



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DA FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL, ETANOL, BIOETANOL E BIOCOMBUSTÍVEL DE BAURU E REGIÃO - SP

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, publicado no D.O.U de 19/02/90 - 10/09/89 - CNPJ 59.992.990/0001-34

SIND **QUIMBRU**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Trabalhadores do Setor Farmacêuticos da apresentação de Pauta, Realizada, No dia 01 de Março de 2023. Ao primeiro dia do mês Março de dois mil e 2023, conforme locais e horários determinado no edital convocação, obedecido o quórum do artigo 612 da CLT, bem como o quórum estatutário, instalou-se a Assembleia Geral extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e da Fabricação do Álcool Etanol, Bioetanol e Biocombustível de Bauru e Região SP, CNPJ nº. 59.992.990/0001-34 localizado na Rua Alberto Curi nº. 1-51 Centro – CEP 17020-300 Bauru/SP, que tem representatividade sobre as categorias de trabalhadores do Setor Farmacêutico, enquadrados no quadro anexo ao artigo 577 da CLT - 10º grupo, e com base territorial no município de Bauru, que se reuniram em assembleia Geral Extraordinária associadô ou não desta entidade, conforme edital de convocação que foi colocado em jornal de grande circulação, Jornal da Cidade sexta feira pagina 16, do dia 24/02/23. Presentes na assembleia trabalhadores sócios e não sócios da categoria Farmacêuticas representada por está entidade, conforme comprovam a lista de presença, e a Pauta em anexo que passa a fazer parte integrante da ata. A assembleia foi instalada por um diretor entidade, foi secretariado por outro diretor da entidade. O Senhor Vanderlei Aparecido de Oliveira, agradeceu aos presentes e ato contínuo, solicitou se alguém deles tencionava fazer parte da mesa, sendo que a escolha recaiu sobre os dirigentes sindicais. Em seguida, por solicitação do Senhor Diretor, foi feita a leitura do edital de convocação que continha o seguinte teor: Edital de Convocação. Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas por seu representante legal, convoca os trabalhadores associados ou não, da categoria dos trabalhadores nas indústrias Farmacêuticas; enquadradas no 10º Grupo, do quadro anexo ao artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT para se reunir em assembleia geral extraordinária que se realizará com os trabalhadores do município de Bauru/SP, dia 01/03/23, 6:00: Portaria da empresa Santisa; para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas da Fabricação do Álcool, Etanol, Bioetanol e Biocombustível de Bauru e Região SP, CNPJ nº. 59.992.990/0001-34, por seu representante legal, convoca os trabalhadores associados ou não, da categoria dos trabalhadores nas indústrias Farmacêuticas enquadradas no 10º Grupo, do quadro anexo ao artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT para se reunirem assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 01/03/2023, á 6:00 na Portaria da empresa Santisa Laboratório S.A., para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato representativo da respectiva categoria econômica; b) Outorga de poderes à entidade, por seus representantes legais, para negociação coletiva, celebrar acordo, requerer realização de mesa redonda junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, constituir comissão de negociação e, ainda, em caso de malogro das negociações, suscitar dissídio coletivo junto ao Tribunal competente, assistido pela Federação da categoria c) Discussão e deliberação sobre a cláusula que trata das contribuições. d) Posicionamento da categoria sobre a eventual realização de movimento paredista. Não havendo número suficiente de acordo com as normas aplicáveis em primeira convocação, nos horários supramencionados, as mesmas se realizarão no mesmo dia e local, (01) hora após com qualquer número de presentes, para os efeitos de direito. Bauru, 01 de Março de 2023. Edson Dias Bicalho - Presidente. Terminada a leitura do edital, foram colocados em discussão os itens (a); (b); (c); (d); todos foram aprovados se objeções Esgotada a ordem do dia, o Senhor Presidente, Edson Dias Bicalho deu por encerrada a assembleia, solicitando a mim, Mario Henrique Pereira Lourenço, Secretario Geral da entidade, que lavrasse o presente ata, após lida, discutida e aprovada, vai por quem de direito, assinada para que surta os seus efeitos legais. Bauru, 01/03/23.

Edson Dias Bicalho = Mario Henrique Pereira Lourenço = Vanderlei Aparecido de Oliveira.
(Presidente). (Secretário Geral). (Vice - Presidente)

Filiação:



Rua Alberto Cury, 1-51 | Centro, Bauru-SP - Tel (14) 3878-2000

www.sindquimbru.org.br